



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 07, Nº 0911 – PÁGINAS: 29

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, EDITAL Nº 01/2023 – SEMED	3
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO	3
RESENHA DE CONTRATO	3
RESENHA DE CONTRATO	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023	23

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, EDITAL Nº 01/2023 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú (MA), por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, informa as **incrições deferidas** no EDITAL nº. 01/2023, referente ao Processo Seletivo para Diretores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Barão de Grajaú, publicado no Diário Oficial Do Município em 13 de outubro de 2023.

INSCRITOS DEFERIDOS:

TATIANA ARAÚJO LOPES MATIAS (U.E MINISTRO HUGO NAPOLEÃO).
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA (J.I GENTIL REZENDE FILHO).
HELOISA HELENA FERREIRA GÓES (U.E PEDRO FERREIRA GÓES).
CLARA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS (J.I ESCOLINHA DA MÔNICA).
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES LIMA (U.I DOMINGOS MACHADO).
ANA CÁSSIA BRITO (U.E MOSENHOR JOSE ALMEIDA).

A publicação desta relação está disponível no Mural da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Barão de Grajaú-MA, e no Diário Oficial do Município.

Barão de Grajaú-MA, 24 de outubro de 2023.

COMISSÃO CEOAA

LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município

MARIA ELZA DA SILVA
Representante dos Profissionais do Magistério

IVONE RIBEIRO DA SILVA
Representante do Conselho Municipal de Educação

DALVAN DE SOUSA LEAL
Setor de Recursos Humanos

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

REFERENTE: Processo nº 77/2023

LEIA-SE:

REFERENTE: Processo nº 75/2023

Barão de Grajaú-MA, 17 de outubro de 2023

LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº215/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIFUSORA COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ Nº 08.661.220/0001-78. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transmissão televisiva, em canal aberto, no sistema digital ou analógico, em toda a área do município de Barão de Grajaú/MA, dos conteúdos (vídeo aula) produzidos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o currículo municipal da rede, de modo a atender o projeto “Estude em Casa” para os alunos da rede pública municipal de ensino de Município. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 18 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

de Educação de Barão de Grajaú/MA; LIDIA MARIA FIGUEIREDO MAZELLI– Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº216/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 24.520,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº217/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 18.390,00 (dezoito mil, trezentos e noventa reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 23 DE OUTUBRO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú/MA; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES– Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **V M DE OLIVIERA PEÇAS PARA MAQUINAS - ME**, CNPJ nº 27.613.855/0001-44, com sede na AV 19 DE OUTUBRO, nº 4, QUADRA 18, PARQUE PIAUI, CEP: 64.025-060, TERESINA-PIAUI, neste ato representada pela Sra. **Raquel Feitosa Nascimento**, brasileira, empresária, RG nº 2430972 SSP-PI, e do CPF nº 020.833.643.50, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 76/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e **DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **V M DE OLIVIERA PEÇAS PARA MAQUINAS - ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de peças para máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 76/2023 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, 23 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS

Secretário Municipal de Administração

Raquel Feitosa Nascimento

V M DE OLIVIERA PEÇAS PARA MAQUINAS - ME

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2023 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 76/2023 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 45/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2023 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de peças para máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: V M DE OLIVIERA PEÇAS PARA MAQUINAS - ME	
CNPJ nº 27.613.855/0001-44	Telefone / Fax: (86) 98836-8773
Endereço: AV 19 DE OUTUBRO, nº 4, QUADRA 18, PARQUE PIAUI, CEP: 64.025-060, TERESINA-PIAUI	E-mail: vmoliveira.novamaq1@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE I PATROL 120K							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LAMINA DE AÇO 13 FUIROS CURVA	20	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
2	PARAFUSO 5/8	260	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 10,00	R\$ 2.600,00
3	PORCA 5/8	260	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 2,50	R\$ 650,00
4	CANTO DA LAMINA	4	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
5	PARAFUSO 3/4	20	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 20,00	R\$ 400,00
6	PORCA 3/4	20	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 5,00	R\$ 100,00
7	CALÇO "U" DA LAMINA	16	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 2.240,00
8	TRAVA DO CALÇO "U"	32	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 45,00	R\$ 1.440,00
9	CALÇO CURVO DA LAMINA	16	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
10	CALÇO TRAVA DA LAMINA	39	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 40,00	R\$ 1.560,00
11	CALÇO DE AJUSTE DA LAMINA FINO	36	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 10,00	R\$ 360,00
12	CALÇO DE AJUSTE DA LAMINA MEDIO	24	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 15,00	R\$ 360,00
13	CALÇO DE AJUSTE DA LAMINA GROSSO	12	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 30,00	R\$ 360,00
14	EIXO DO CICLO DE GIRO DA LAMINA	2	UNID	BIZZA	ORIGINAL	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

15	RETENTOR DUO CONO DO EIXO	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 900,00
16	SEMI EIXO DA RODA	2	UNID	BIZZA	ORIGINAL	R\$ 5.150,00	R\$ 10.300,00
17	RETENTOR DUO CONE DA RODA	4	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
18	DISCO DE FREIO	48	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 7.200,00
19	PLACA DE FREIO	48	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 6.240,00
20	ROLAMENTO DO EIXO DA RODA PQ	4	UNID	SKF	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
21	ROLAMENTO DO EIXO DA RODA GD	4	UNID	SKF	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
22	ANEL ORING DO CUBO	6	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 50,00	R\$ 300,00
23	KIT DE REPARO ARTICULAÇÃO LATERAL	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
24	KIT DE REPARO DA LAMINA	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 325,00	R\$ 650,00
25	KIT REPARO ANGULAÇÃO DA LAMINA	2	UNID	ÁPC	ORIGINAL	R\$ 325,00	R\$ 650,00
26	KIT DE REPARO ESCARIFICADOR	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
27	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO	4	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
28	TERMINAL DO CILINDRO DE GIRO	4	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
29	BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL	2	UNID	HYBEL	ORIGINAL	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
30	CABEÇOTE DA BOMBA ELETRICA	2	UNID	HYBEL	ORIGINAL	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
31	SENSOR DE VELOCIDADE	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
32	SENSOR DE TEMPERATURA DE AGUA	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 700,00
33	SENSOR DE PRESSÃO DO MOTOR	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
34	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
35	FILTRO DE AR PRIMARIO	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
36	FILTRO DE AR SECUNDARIO	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 450,00
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 450,00
38	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	5	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 700,00
39	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 450,00
40	FILTRO HIDRAULICO	5	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
41	FILTRO DA TRANSMISSÃO	5	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
42	FILTRO DO AR CONDICIONADO	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 280,00	R\$ 560,00
43	FILTRO DE CABINE	4	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 600,00
44	ALTERNADOR 24V	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
45	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	2	UNID	MAHLE	ORIGINAL	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
46	CORREIA DA BOMBA DAGUA	6	UNID	DAYCO	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
47	TENSOR	2	UNID	ENGINE PARTS	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
48	BOMBA D'ÁGUA	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$1.754,00	R\$3.508,00
VALOR TOTAL DO LOTE I (cento e doze mil setecentos e dezoito reais							R\$ 112.718,00

LOTE II PATROL FG70

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LAMINA DE AÇO 13 FUIROS CURVA	20	UNID	METISA	ORIGINAL	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
2	PARAFUSO 5/8	260	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 10,00	R\$ 2.600,00
3	PORCA 5/8	260	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 2,50	R\$ 650,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

4	CANTO DA LAMINA	4	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
5	PARAFUSO 3/4	20	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 11,00	R\$ 220,00
6	PORCA 3/4	20	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 5,00	R\$ 100,00
7	CALÇO "U" DA LAMINA	16	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
8	TRAVA DO CALÇO "U"	32	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 1.920,00
9	CALÇO CURVO DA LAMINA	16	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
10	CALÇO TRAVA DA LAMINA	39	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 40,00	R\$ 1.560,00
11	CALÇO DE AJUSTE DA LAMINA FINO	36	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 15,00	R\$ 540,00
12	CALÇO DE AJUSTE DA LAMINA MEDIO	24	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 15,00	R\$ 360,00
1	CALÇO DE AJUSTE DA LAMINA GROSSO	12	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 22,00	R\$ 264,00
14	EIXO DO CICLO DE GIRO DA LAMINA	2	UNID	DANA	ORIGINAL	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
15	RETENTOR DUO CONO DO EIXO	2	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 900,00
16	SEMI EIXO DA RODA	2	UNID	DANA	ORIGINAL	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
17	RETENTOR DUO CONE DA RODA	4	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
18	DISCO DE FREIO	48	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 5.760,00
19	PLACA DE FREIO	48	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 110,00	R\$ 5.280,00
20	ROLAMENTO DO EIXO DA RODA PQ	4	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
21	ROLAMENTO DO EIXO DA RODA GD	4	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
22	ANEL ORING DO CUBO	6	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 360,00
23	KIT DE REPARO ARTICULAÇÃO LATERAL	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
24	KIT DE REPARO DA LAMINA	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 280,00	R\$ 560,00
25	KIT REPARO ANGULAÇÃO DA LAMINA	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
26	KIT DE REPARO ESCARIFICADOR	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
27	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO	4	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
28	TERMINAL DO CILINDRO DE GIRO	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
29	BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
30	CABEÇOTE DA BOMBA ELETRICA	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
31	SENSOR DE VELOCIDADE	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 900,00
32	SENSOR DE TEMPERATURA DE AGUA	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
33	SENSOR DE PRESSÃO DO MOTOR	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 441,50	R\$ 883,00
34	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
35	FILTRO DE AR PRIMARIO	5	UNID	AUTOMOTIVE BRASIL	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

36	FILTRO DE AR SECUNDARIO	5	UNID	AUTOMOTIVE BRASIL	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 750,00
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL	5	UNID	AUTOMOTIVE BRASIL	ORIGINAL	R\$ 180,00	R\$ 900,00
38	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	5	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 180,00	R\$ 900,00
39	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 190,00	R\$ 570,00
40	FILTRO HIDRAULICO	5	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
41	FILTRO DA TRANSMISSÃO	5	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
42	FILTRO DO AR CONDICIONADO	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 250,00	R\$ 500,00
43	FILTRO DE CABINE	4	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 600,00
44	ALTERNADOR 24V	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
45	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	2	UNID	MAHLE	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 300,00
46	CORREIA DA BOMBA DAGUA	6	UNID	CONTINENTAL	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
47	TENSOR	2	UNID	ENGINE PARTS	ORIGINAL	R\$ 250,00	R\$ 500,00
48	BOMBA D'ÁGUA	2	UNID	HYBEL	ORIGINAL	R\$ 851,00	R\$ 1.702,00

VALOR TOTAL DO LOTE II (Cento e um mil seiscientos e setenta e nove reais)**R\$ 101.679,00****LOTE IV CARREGADEIRA MICHIGAN**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LAMINA BASE	2	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
2	DENTE CENTRAL	24	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
3	DENTE LATERAL DIREITO	3	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
4	DENTE LATERAL ESQUERDO	3	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
5	PARAFUSO 3/4	100	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
6	PORCA 3/4	100	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 5,00	R\$ 500,00
7	PINO SUPERIOR DA CONCHA	2	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
8	BUCHA DO PINO SUPERIOR	2	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
9	PINO INFERIOR DA CONCHA	4	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
10	BUCHA DO PINO INFERIOR	8	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
11	KIT DE REPARO TOMBAMENTO	3	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 900,00
12	KIT DE REPARO LEVANTAMENTO	6	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 540,00
13	KIT DE REPARO DO GIRO	4	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 210,00	R\$ 840,00
14	ACOPLAMENTO DO MOTOR	2	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
15	COXIM DO MOTOR FRONTAL	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 250,00	R\$ 500,00
16	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 125,00	R\$ 500,00
17	POLIA ANTI VIBRATORIA	2	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
18	CARDAN DIANTEIRO	2	UNID	DANA	ORIGINAL	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
19	CARDAN DO ACOPLAMENTO	2	UNID	DANA	ORIGINAL	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
20	CRUZETA DO CARDAN	4	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
21	DISCO DE FREIO PAPER	40	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
22	PLACA DE FREIO AÇO	40	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
23	DISCO DE FREIO PISTÃO	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
24	ANEL DO FREIO GD	24	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 40,00	R\$ 960,00
25	ANEL DO FREIO MEDIO	24	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 35,00	R\$ 840,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

26	ANEL DO FREIO PQ	24	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 30,00	R\$ 720,00
27	ANEL DO PISTÃO D EFREIO	24	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 10,00	R\$ 240,00
28	PASTILHA DE FREIO E ESTACIONAMENTO	2	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
29	BOMBA DE TRNSFERENCIA	2	UNID	MEDAL	ORIGINAL	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
30	SENSOR DE ROTAÇÃO CACHIMBO	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
31	SENSOR DE VELOCIDADE	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 900,00
32	SENSOR DE TEMPERATURA DE AGUA	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
33	SENSOR DE PRESSÃO DO MOTOR	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 900,00
34	MOTOR DE PARTIDA	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.550,50	R\$ 3.101,00
35	FILTRO DE AR PRIMARIO	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
36	FILTRO DE AR SECUNDARIO	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 450,00
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 190,00	R\$ 570,00
38	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 175,00	R\$ 525,00
39	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 290,00	R\$ 870,00
40	FILTRO HIDRAULICO	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
41	FILTRO DA TRANSMISSÃO	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 900,00
42	FILTRO DO AR CONDICIONADO	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
43	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
44	TENSOR DA CORREIA	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
45	CORREIA DO MOTOR	3	UNID	DAYCO	ORIGINAL	R\$ 211,00	R\$ 633,00
46	POLIA AUXILIAR	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 600,00
47	PARA-BRISA FRONTAL	2	UNID	TMQ	ORIGINAL	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
48	PARA-BRISA LATERAL ESQ	2	UNID	TMQ	ORIGINAL	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
49	PARA-BRISA LATERAL DIR	2	UNID	TMQ	ORIGINAL	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE IV (oitenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais)**R\$ 86.339,00****LOTE V CARREGADEIRA W130**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LAMINA BASE	1	UNID	METISA	MODELO	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2	DENTE CENTRAL	24	UNID	COLINA	MODELO	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
4	DENTE LATERAL DIREITO	3	UNID	COLINA	MODELO	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
5	DENTE LATERAL ESQUERDO	3	UNID	COLINA	MODELO	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

6	PARAFUSO 3/4	100	UNID	FEY	MODELO	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
7	PORCA 3/4	100	UNID	FEY	MODELO	R\$ 3,00	R\$ 300,00
8	PINO SUPERIOR DA CONCHA	2	UNID	ITR	MODELO	R\$ 480,00	R\$ 960,00
9	BUCHA DO PINO SUPERIOR	2	UNID	ITR	MODELO	R\$ 350,00	R\$ 700,00
10	PINO INFERIOR DA CONCHA	4	UNID	ITR	MODELO	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
11	BUCHA DO PINO INFERIOR	8	UNID	ITR	MODELO	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
12	KIT DE REPARO TOMBAMENTO	3	UNID	APC	MODELO	R\$ 280,00	R\$ 840,00
13	KIT DE REPARO LECANTAMENTO	6	UNID	APC	MODELO	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
14	KIT DE REPARO DO GIRO	4	UNID	APC	MODELO	R\$ 200,00	R\$ 800,00
15	ACOPLAMENTO DO MOTOR	2	UNID	MGPARTS	MODELO	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00
16	COXIM DO MOTOR FRONTAL	2	UNID	MGPARTS	MODELO	R\$ 300,00	R\$ 600,00
17	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	4	UNID	MGPARTS	MODELO	R\$ 150,00	R\$ 600,00
18	POLIA ANTI VIBRATORIA	2	UNID	MGPARTS	MODELO	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
19	CARDAN DIANTEIRO	1	UNID	LNG	MODELO	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
20	CARDAN DO ACOPLAMENTO	1	UNID	LNG	MODELO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
21	CRUZETA DO CARDAN	4	UNID	ZM	MODELO	R\$ 230,00	R\$ 920,00
22	DISCO DE FREIO PAPER	40	UNID	LNG	MODELO	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
23	PLACA DE FREIO AÇO	40	UNID	LNG	MODELO	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
24	DISCO DE FREIO PISTÃO	4	UNID	LNG	MODELO	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
25	ANEL DO FREIO GD	24	UNID	APC	MODELO	R\$ 40,00	R\$ 960,00
26	ANEL DO FREIO MEDIO	24	UNID	APC	MODELO	R\$ 30,00	R\$ 720,00
27	ANEL DO FREIO PQ	24	UNID	APC	MODELO	R\$ 25,00	R\$ 600,00
28	ANEL DO PISTÃO D EFREIO	24	UNID	LNG	MODELO	R\$ 10,00	R\$ 240,00
29	PASTILHA DE FREIO E ESTACIONAMENTO	2	UNID	ZM	MODELO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
30	BOMBA DE TRNSFERENCIA	2	UNID	HYBEL	MODELO	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
31	SENSOR DE ROTAÇÃO CACHIMBO	2	UNID	MIRADOR	MODELO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
32	SENSOR DE VELOCIDADE	2	UNID	MIRADOR	MODELO	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
33	SENSOR DE TEMPERATURA DE AGUA	3	UNID	MIRADOR	MODELO	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
34	SENSOR DE PRESSÃO DO MOTOR	3	UNID	MIRADOR	MODELO	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
35	MOTOR DE PARTIDA	1	UNID	MIRADOR	MODELO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
36	FILTRO DE AR PRIMARIO	3	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
37	FILTRO DE AR SECUNDARIO	3	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 140,00	R\$ 420,00
38	FILTRO DE COMBUSTIVEL	3	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 150,00	R\$ 450,00
39	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	3	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 140,00	R\$ 420,00
40	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	3	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 140,00	R\$ 420,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

41	FILTRO HIDRAULICO	3	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
42	FILTRO DA TRANSMISSÃO	3	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
43	FILTRO DO AR CONDICIONADO	2	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 300,00	R\$ 600,00
44	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	1	UNID	DONALDSON	MODELO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
45	TENSOR DA CORREIA	3	UNID	ENGINE PARTS	MODELO	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
46	CORREIA DO MOTOR	3	UNID	CONTINENTAL	MODELO	R\$ 150,00	R\$ 450,00
47	POLIA AUXILIAR	2	UNID	USAPARTS	MODELO	R\$ 300,00	R\$ 600,00
48	PARA-BRISA FRONTAL	1	UNID	TMQ	MODELO	R\$ 1.019,60	R\$ 1.019,60
49	PARA-BRISA LATERAL ESQ	1	UNID	TMQ	MODELO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
50	PARA-BRISA LATERAL DIR	1	UNID	TMQ	MODELO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE V (setenta e oito mil e dezenove reais e sessenta centavos)**R\$ 78.019,60****LOTE VI PATROL GR1803BR**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LAMINA DE AÇO 13 FUIROS CURVA	20	UNID	METISA	ORIGINAL	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
2	PARAFUSO 5/8	260	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 10,00	R\$ 2.600,00
3	PORCA 5/8	260	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 2,50	R\$ 650,00
4	CANTO DA LAMINA	4	UNID	RECH	ORIGINAL	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
5	PARAFUSO 3/4	20	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 12,00	R\$ 240,00
6	PORCA 3/4	20	UNID	FEY	ORIGINAL	R\$ 5,00	R\$ 100,00
7	CALÇO "U" DA LAMINA	16	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 280,00	R\$ 4.480,00
8	TRAVA DO CALÇO "U"	32	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 4.160,00
9	CALÇO DO CICLO DA LAMINA	16	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 170,00	R\$ 2.720,00
10	CALÇO TRAVA DA LAMINA	39	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 3.900,00
11	CALÇO DE AFINAÇÃO FINO	36	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 10,00	R\$ 360,00
12	CALÇO DE AFINAÇÃO MEDIO	24	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 15,00	R\$ 360,00
13	CALÇO DE AFINAÇÃO GROSSO	12	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 30,00	R\$ 360,00
14	EIXO DO CICLO DE GIRO DA LAMINA	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
15	RETENTOR DUO CONO DO EIXO	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
16	SEMI EIXO DA RODA	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
17	RETENTOR DUO CONE DA RODA	4	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
18	DISCO DE FREIO	48	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 210,00	R\$ 10.080,00
19	PLACA DE FREIO	48	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 5.760,00
20	ROLAMENTO DO EIXO DA RODA PQ	4	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
21	ROLAMENTO DO EIXO DA RODA GD	4	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

22	ANEL ORING DO CUBO	6	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
23	KIT DE REPARO ARTICULAÇÃO LATERAL	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
24	KIT DE REPARO DA LAMINA	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
25	KIT REPARO ANGULAÇÃO DA LAMINA	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
26	KIT DE REPARO ESCARIFICADOR	2	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 430,00	R\$ 860,00
27	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO	4	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
28	TERMINAL DO CILINDRO DE GIRO	4	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
29	BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
30	CABEÇOTE DA BOMBA ELETRICA	1	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 2.986,00	R\$ 2.986,00
31	SENSOR DE VELOCIDADE	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
32	SENSOR DE TEMPERATURA DE AGUA	3	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
33	SENSOR DE PRESSÃO DO MOTOR	3	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
34	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO	3	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
35	FILTRO DE AR PRIMARIO	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
36	FILTRO DE AR SECUNDARIO	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 250,00	R\$ 750,00
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL	5	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
38	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	5	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 180,00	R\$ 900,00
39	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
40	FILTRO HIDRAULICO	3	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
41	FILTRO DA TRANSMISSÃO	5	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
42	FILTRO DO AR CONDICIONADO	2	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 700,00
43	FILTRO DE CABINE	4	UNID	DONALDSON	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 480,00
44	ALTERNADOR 24V	1	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
45	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	1	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.799,96	R\$ 1.799,96
46	CORREIA DA BOMBA DAGUA	6	UNID	DAYCO	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 720,00
47	TENSOR	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
48	BOMBA D'ÁGUA	1	UNID	MEDAL	ORIGINAL	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI (cento e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)							R\$ 138.685,96

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

LOTE VII VALTRA TRATOR A 950

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARTICULADOR DIREÇÃO	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 450,00
2	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 360,00
3	BARRA DIREÇÃO	4	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
4	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	3	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 450,00
5	BOMBA D'AGUA	3	UNID	HYBEL	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
6	BOMBA TRANSFERENCIA	3	UNID	HYBEL	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	3	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 250,00	R\$ 750,00
10	COIFA PROTEÇÃO HASTE FREIO	3	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 240,00
11	COLMEIA RADIADOR	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
12	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
13	CORREIA ALTERNADOR	4	UNID	CONTINENTAL	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 320,00
14	CRUZETA CARDAN	3	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 390,00
15	DISCO EMBREAGEM	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
16	EIXO BENDIX MOTOR DE PARTIDA	3	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 180,00	R\$ 540,00
17	ESTATOR ALTERNADOR	3	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 250,00	R\$ 750,00
18	FLEXIVEL EMBREAGEM	3	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 180,00
19	GARFO EMBREAGEM	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
20	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 900,00
21	JOGO ARRUELA DE ENCOSTO	3	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 360,00
22	JOGO BRONZINA BIELA	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 280,00	R\$ 840,00
23	JOGO BRONZINA CENTRAL	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 250,00	R\$ 750,00
24	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	5	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 34,00	R\$ 170,00
26	JOGO KIT DO MOTOR	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.306,00	R\$ 2.612,00
27	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	3	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 360,00
28	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	3	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 360,00
29	MANGUEIRA HIDRAULICA	4	UNID	3M	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
30	PLATO EMBREAGEM	3	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
31	POLIA ALTERNADOR	2	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 200,40	R\$ 400,80
32	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	4	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
34	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	4	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
35	RETENTOR PINHÃO	3	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	8	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 50,00	R\$ 400,00
37	RETENTOR RODA TRASEIRA	8	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 50,00	R\$ 400,00
38	RETENTOR TOMADA DE FORÇA	8	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 50,00	R\$ 400,00
39	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	8	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 35,00	R\$ 280,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

40	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	8	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 55,00	R\$ 440,00
41	ROLAMENTO EMBREAGEM	8	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 800,00
42	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	8	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 70,00	R\$ 560,00
43	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	8	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 70,00	R\$ 560,00
44	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	8	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 70,00	R\$ 560,00
45	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	8	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 70,00	R\$ 560,00
46	ROTOR ALTERNADOR	4	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 190,00	R\$ 760,00
47	SENSOR PRESSÃO OLEO	5	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 45,00	R\$ 225,00
48	SENSOR TEMPERATURA	5	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 300,00
49	SUPORTE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	5	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 400,00
50	TERMINAL DIREÇÃO L/D	4	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 120,00	R\$ 480,00
51	TERMINAL DIREÇÃO D/E	4	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 110,00	R\$ 540,00
52	VALVULA ADMISSÃO	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 110,00	R\$ 330,00
53	VALVULA ALIVIO	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 450,00
54	VALVULA ESCAPE	3	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII (vinte e oito mil oitocentos e vinte e sete mil reais e oitenta centavos)							R\$ 28.827,80

LOTE VIII TRATOR LS PLUS 80

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 600,00
3	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 600,00
4	BARRA DIREÇÃO	4	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
5	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 180,00	R\$ 720,00
6	BOMBA D'AGUA	4	UNID	MEDAL	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
7	BOMBA HIDRAULICA	4	UNID	HYBEL	ORIGINAL	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
8	BOMBA TRANSFERENCIA	4	UNID	HYBEL	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
9	CILINDRO MESTRE DE FREIO	4	UNID	TRACTON	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
10	COIFA PROTEÇÃO HASTE FREIO	6	UNID	TRACTON	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
11	COLMEIA RADIADOR	2	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 501,00	R\$ 1.002,00
12	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 520,00
13	CORREIA ALTERNADOR	6	UNID	DAYCO	ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 540,00
14	CRUZETA TRAÇÃO	4	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
15	DISCO EMBREAGEM	4	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
16	EIXO BENDIX MOTOR DE PARTIDA	4	UNID	DANA	ORIGINAL	R\$ 190,00	R\$ 760,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

17	ENGRENAGEM CAIXA DE MARCHA	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
18	ESTATOR ALTERNADOR	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
19	FLEXIVEL EMBREAGEM	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 560,00
20	GARFO EMBREAGEM	3	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 145,00	R\$ 435,00
21	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 190,00	R\$ 570,00
2	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	5	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 40,00	R\$ 200,00
23	KIT EMBREAGEM	4	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
24	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
25	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 113,50	R\$ 454,00
26	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 600,00
27	MANGUEIRA HIDRAULICA	6	UNID	3M	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
28	PLATO EMBREAGEM	3	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 600,01	R\$ 1.800,03
29	POLIA ALTERNADOR	3	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 420,00
30	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	6	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
31	REGULADOR ALTERNADOR	5	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
32	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	4	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 560,00
33	REPARO BOMBA D'AGUA	4	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 560,00
34	RETENTOR RODA DIANTEIRA	6	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 540,00
35	RETENTOR RODA TRASEIRA	6	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 480,00
36	RETENTOR TOMADA DE FORÇA	5	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 450,00
37	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	5	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 40,00	R\$ 200,00
38	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	5	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 300,00
39	ROLAMENTO EMBREAGEM	5	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 450,00
40	ROLAMENTO PONTA EIXO DIANTEIRO	5	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
41	ROLAMENTO PONTA EIXO TRASEIRO	5	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 650,00
42	ROTOR ALTERNADOR	5	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
43	SENSOR PRESSÃO OLEO	5	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
44	SENSOR TEMPERATURA	5	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
45	SUPORTE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	6	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 540,00
46	TERMINAL DIREÇÃO	6	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 900,00
47	VALVULA TERMOSTATICA	4	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 106,90	R\$ 427,60
VALOR TOTAL DO LOTE VIII (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e tres centavos)							R\$ 45.738,63

LOTE IX NEW HOLLAND TRATOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID	CNH	ORIGINAL	R\$ 170,00	R\$ 680,00
2	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	4	UNID	CNH	ORIGINAL	R\$ 170,00	R\$ 680,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

3	BARRA DIREÇÃO	4	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
4	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA	4	UNID	CNH	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 600,00
5	BOMBA D'AGUA	4	UNID	MEDAL	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
6	BOMBA TRANSFERENCIA	4	UNID	HYBEL	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
7	CILINDRO MESTRE DE FREIO	4	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
8	COIFA PROTEÇÃO HASTE FREIO	4	UNID	LNG	ORIGINAL	R\$ 90,00	R\$ 360,00
9	COLMEIA RADIADOR	6	UNID	CNH	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
10	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	2	UNID	CNH	ORIGINAL	R\$ 166,00	R\$ 332,00
11	CORREIA ALTERNADOR	4	UNID	CONTINENTAL	ORIGINAL	R\$ 76,00	R\$ 304,00
12	CRUZETA CARDAN	6	UNID	ZM	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 840,00
13	DISCO EMBREAGEM	4	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
14	DISCO FREIO	4	UNID	ITR	ORIGINAL	R\$ 110,00	R\$ 440,00
15	DISCO GRADE DE ARADO	4	UNID	BALDAN	ORIGINAL	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
16	EIXO BENDIX MOTOR DE PARTIDA	3	UNID	CNH	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 390,00
17	ENGRENAGEM CAIXA DE MARCHA	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
18	ESTATOR ALTERNADOR	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
19	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 600,00
20	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 50,00	R\$ 150,00
21	MANCAL DA GRADE ARADORA	5	UNID	BALDAN	ORIGINAL	R\$ 214,00	R\$ 1.070,00
22	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 166,00	R\$ 664,00
23	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 99,00	R\$ 396,00
24	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	4	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
25	MANGUEIRA HIDRAULICA	4	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
26	PLATO EMBREAGEM	6	UNID	MGPARTS	ORIGINAL	R\$ 465,00	R\$ 2.790,00
27	POLIA ALTERNADOR	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 450,00
28	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	3	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 240,00
29	REGULADOR ALTERNADOR	6	UNID	CNH	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
30	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	5	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
31	REPARO DA BOMBA D'AGUA	4	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 400,00
32	RETENTOR PINHÃO	4	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 99,00	R\$ 396,00
33	RETENTOR RODA DIANTEIRA	6	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 480,00
34	RETENTOR RODA TRASEIRA	6	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 480,00
35	RETENTOR TOMADA DE FORÇA	5	UNID	APC	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
36	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	5	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 35,00	R\$ 175,00
37	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	5	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 60,00	R\$ 300,00
38	ROLAMENTO COLAR DE EMBREAGEM	5	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

39	ROLAMENTO EMBREAGEM	5	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
40	ROLAMENTO PONTA EIXO DIANTEIRO	5	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 650,00
41	ROLAMENTO PONTA EIXO TRASEIRO	5	UNID	TIMKEN	ORIGINAL	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
42	ROTOR ALTERNADOR	5	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 150,00	R\$ 750,00
43	SENSOR PRESSÃO OLEO	5	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 80,00	R\$ 400,00
44	SENSOR TEMPERATURA	6	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
45	SUPORTE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	6	UNID	USAPARTS	ORIGINAL	R\$ 100,00	R\$ 600,00
46	TERMINAL DIREÇÃO	4	UNID	BEJOL	ORIGINAL	R\$ 140,00	R\$ 560,00
47	VALVULA TERMOSTATICA	2	UNID	MIRADOR	ORIGINAL	R\$ 116,50	R\$ 233,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX (trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais)							R\$ 34.650,00

VALOR REGISTRADO DOS LOTES

R\$ 626.657,99

Barão de Grajaú, 23 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

Raquel Feitosa Nascimento
V M DE OLIVIERA PEÇAS PARA MAQUINAS - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRONICO nº 33/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 23.611.350/0001-90, com sede na Rua Maria Firmina, nº 10, São Francisco, São Luís – MA, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO GASPAS PINTO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 039.365.003-04 e RG nº 160953020006 SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 69/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002**; **DECRETOS Nº 9.507/2018**; **DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e **DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002**; **DECRETOS Nº 9.507/2018**; **DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 69/2023 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão

de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- f) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- g) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- i) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- j) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú - MA, 23 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

RODRIGO GASPAR PINTO
ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ANEXO ÚNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2023 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 69/2023 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 46/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2023 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 23.611.350/0001-90	Telefone: (98) 98868 6556
Endereço: Rua Maria Firmina, nº 10, São Francisco, São Luís – MA.	E-mail: rothacomercial01@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------	---------	------------	-------	----------------	-------------

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

2	ADITIVO ALCALINO 50L - FUNÇÃO - É um produto alcalino forte especialmente formulado para atuar com eficiência nas sujidades mais pesadas em lavanderias profissionais. FINALIDADE - É indicado como reforço alcalino para o detergente principal no processo de lavagem. Utilizado na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão com sujidades pesadas à base de proteínas como sangue, alimentos, fluidos corpóreos, medicamentos, óleos gorduras, graxa de origem animal, vegetal e mineral. Utilizado em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais e industriais em geral, sendo altamente eficiente na lavagem de macacões industriais. EMBALAGEM - Bombona plástica de 50l.	BB	12	ATL	R\$ 737,80	R\$ 8.853,60
4	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM 1000 ML, solução aquosa germicida, alvejante a base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, caixa com 12 UNIDADES	CX	1000	Dulago	R\$ 30,94	R\$ 30.940,00
5	Álcool Etilíco Hidratado 92,8 inpm 96,0 gl (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 01 LITRO).	CX	100	Retiro	R\$ 92,68	R\$ 9.268,00
15	Balde espremedor 15l vertical 1 x 1.	UNID	10	Nobre	R\$ 156,80	R\$ 1.568,00
35	DESINFETANTE CLORADO 50L - FUNÇÃO – Desengordurante Alcalino Clorado para Superfícies. VANTAGENS – Detergente alcalino clorado com maior teor de cloro ativo do mercado – 4,5%. Desengordura e desinfeta em somente 1 operação. EMBALAGENS – Bombonas 50 Litros.	BB	10	Sevengel	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
39	DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	BB	40	Nobre	R\$ 24,50	R\$ 980,00
41	DESINFETANTE P. USO- FLORAL - Desinfecção e limpeza de superfícies em geral, ação detergente, limpa e desinfeta com eficiência. Composto de Polioxietileno nonilfenil éter, aditivo, corantes, conservantes, essência e água.	BB	40	Nobre	R\$ 24,50	R\$ 980,00
61	LIMPA VIDROS P. USO 5L - Ideal para remover com facilidade sujeira, insetos, fuligem e excrementos de animais de vidros e espelhos. Sua formulação além de oferecer alta qualidade de limpeza, também proporciona máxima transparência, para vidros, espelhos e até faróis. Também pode ser utilizado para fins domésticos. Pronto para uso. EMBALAGEM: 05 LITROS	BB	60	Start	R\$ 45,50	R\$ 2.730,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

66	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA E PEDAL capacidade 15 litros na cor branca	UNID	50	Plasvale	R\$ 80,50	R\$ 4.025,00
67	LUSTRA MOVEIS PARA SUPERFÍCIE EM MADEIRA. Embalagem 200 ml frasco	FRS	250	Audax	R\$ 5,95	R\$ 1.487,50
78	PÁ PARA LIXO cabo longo zinco reforçada.	UNID	500	Betanni	R\$ 10,22	R\$ 5.110,00
105	Saco de lixo de 240 litros cor preta medidas 75cm x 90cm x 0,06cm reforçado	FRD	300	Indaplast	R\$ 99,40	R\$ 29.820,00
107	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 15L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	Indaplast	R\$ 63,00	R\$ 4.410,00
108	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 200L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	Indaplast	R\$ 171,50	R\$ 12.005,00
110	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC - Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	Indaplast	R\$ 80,50	R\$ 5.635,00
115	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC - Blenda composta com PEBD (polietileno de baixa densidade recuperado) e pigmento. Sua capacidade é de 50L e sua embalagem contém 100 UNIDADES de sacos.	PCT	70	3R	R\$ 43,40	R\$ 3.038,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

121	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA, diâmetro de 20 mm, comprimento de 1200 mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm2 e área inferior de 420 mm2, altura 550 mm toda a base revestida em aço. Comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm2 Obs.: medidas e quantidades acima tomadas como padrão mínimo.	UNID	500	Bahia	R\$ 8,58	R\$ 4.290,00
123	Vassoura gari 60 cm com cabo, tamanho 60 cm x 5,9 cm X 3,6 cm, cepa de madeira, cabo de madeira encapado com plástico, 1,40m e 27mm, cerdas 0,80 mm PET.	UNID	300	Bahia	R\$ 26,60	R\$ 7.980,00
129	Sabonete antisséptico espuma 5l. Possuem extratos naturais, contendo propriedades hidratante. Propriedade protetora, ph neutro e proporciona uma limpeza suave. Não resseca a pele.	GALÃO	50	Sevengel	R\$ 104,86	R\$ 5.243,00
130	Limpador Multiuso 5L . Líquido hiperconcentrado caustico para limpeza pesada de superfícies, sujidades em geral, removendo óleos, gorduras vegetais e graxas, limpeza eficiente de azulejos, utensílios, fornos, fogões, equipamentos e demais superfícies. Característica física e química: solução aquosa 1% (de 9,5 à 10,5%). Composição: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, hidróxido de sódio, tensoativos não iônicos, corante (Cl 19.140), preservante, sequestrante, espumante. Dosagem: de 1,0 à 100,0%, com dosador, concentração através de regulador. Embalagem de polietileno com 05 litros. Produto com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA	GALÃO	50	Sevengel	R\$ 136,36	R\$ 6.818,00

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 148.081,10 (cento e quarenta e oito mil, oitenta e um reais e dez centavos).

Barão de Grajaú – MA, 23 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

RODRIGO GASPAR PINTO
ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Serros da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRONICO nº 33/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **M C B MOURA**, CNPJ n.º 21.232.664/0001-56, com sede na Rod. BR 230, nº 619, Eleotério Rezende, Barão de Grajaú– MA, neste ato representada pela **Sra. MAIANY COSTA BARRETO MOURA**, portadora do CPF nº 030.179.813-39, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 051823392014-3 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 69/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002**;

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314, CENTRO – CEP: 65.660-000 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 23 de 29

DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **M C B MOURA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 69/2023 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- k) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- l) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- m) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- n) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- o) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú - MA, 23 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

MAIANY COSTA BARRETO MOURA
M C B MOURA

ANEXO ÚNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2023 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 69/2023 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 47/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2023 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M C B MOURA	
CNPJ: 21.232.664/0001-56	Telefone: (89) 3523-1074
Endereço: Rod. BR 230, nº 619, Eleotério Rezende, Barão de Grajaú– MA.	E-mail: comercialhora10@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ÁGUA SANITÁRIA 5L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	FC	UND	150	R\$ 20,75	R\$ 3.112,50
8	Amaciante para roupas embalagem de 02 litros	SONHO	LT	500	R\$ 8,85	R\$ 4.425,00
16	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	ARQPLAST	UND	1000	R\$ 9,97	R\$ 9.970,00
17	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 100 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 100 litros.	ARQPLAST	UND	100	R\$ 87,50	R\$ 8.750,00
18	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 20 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 20 litros.	ARQPLAST	UND	500	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00
22	Cera líquida acrílica impermeabilizante incolor p/ piso, alta resistência	NOBRE	und.	20	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
23	CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	PLASMONT	UND	500	R\$ 18,20	R\$ 9.100,00
24	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujeidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	CRISTALPLAST	PCT	1500	R\$ 3,15	R\$ 4.725,00
25	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, confeccionada com resina termoplástica translúcida. Devem se homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujeidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote c/ 50 unidade	CRISTALPLAST	PCT	1000	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

43	DETERGENTE LÍQUIDO – Produto extremamente econômico, utilizado como detergente principal, detergente umectante ou aditivo em processos de lavagem. EMBALAGEM 05 LITROS	YPÊ	BB	60	R\$ 33,60	R\$ 2.016,00
44	Detergente líquido Glicerinado (neutro) 500 ml, composição: Princípio ativo, espessante, perfume, formadeído, corante e água: linear alquil benzeno sulfonato de sódio embalagem c/ 500 ml, tampa regulável de saída, testado dermatologicamente, frasco.	YPÊ	FRS	5000	R\$ 1,96	R\$ 9.800,00
47	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 - FLORAL - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	YPÊ	BB	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
49	DETERGENTE P/ PISO CONCENTRADO. 1:50 IGUATEMI - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas. EMBALAGEM 05 LITROS	PISOCLEAN	BB	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
52	Escovão oval	CONDOR	UND	500	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
53	Espanador com cabo de madeira.	AVESTRUZ	und.	200	R\$ 8,54	R\$ 1.708,00
59	LIMPA ALUMÍNIO, USO: limpa e realça o brilho do alumínio frasco contem 500ml.	FC	FRS	600	R\$ 2,27	R\$ 1.362,00
62	LIMPADOR MULT USO 5L - Especialmente desenvolvido para limpeza diária de superfícies laváveis tais como: móveis, portas, paredes, divisórias, janelas, espelhos, vidros, telefones, etc.	VEJA	BB	60	R\$ 68,60	R\$ 4.116,00
74	Mascara: indicado para uso em poeiras e névoas. Espuma nasal– melhora vedação e aumenta conforto. Elásticos revestidos – flexíveis e confortáveis.	3M	und.	500	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00
79	PALHA AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, pacote com 8 esponjas contendo 60g	ASSONAL	PCT	4000	R\$ 1,92	R\$ 7.680,00
84	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado cor branco, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m, rolos. Pacote com 64 rolos	NEVE	FRD	800	R\$ 61,60	R\$ 49.280,00
117	Toalha de mão	SÃO CRISTÓVÃO	UND	1000	R\$ 6,44	R\$ 6.440,00

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 153.809,50 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos)

Barão de Grajaú – MA, 23 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

MAIANY COSTA BARRETO MOURA
M C B MOURA



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44